



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Educação
Diretoria da Faculdade de Educação
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4212 - www.ppged.faced.ufu.br - ppged@faced.ufu.br



COMUNICADO

ERRATA AO EDITAL PPGED Nº 1/2019

A Coordenadora Substituta do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica Edital UFU/FACED/PPGED Nº 001/2019.

Onde se lê:

4. Documentação exigida para efetivação da matrícula:

4.1 Alunos/as Regulares e Especiais aprovados no processo seletivo PPGED – Turma 2018:

[...]

4.4.7.2. Uma cópia simples do Certificado de Exame de Proficiência em uma segunda língua estrangeira com exame realizado a partir de abril de 2018;

[...]

4.4.7.4 Serão aceitos Certificados de proficiências, com validade a partir de março de 2017, emitidos pelo PROFLIN-ILEEL-UFU ([hp://www.ileel.ufu.br/proflin](http://www.ileel.ufu.br/proflin)) ou por Instituições de ensino superior credenciadas pelo MEC;

Leia-se:

4. Documentação exigida para efetivação da matrícula:

4.1 Alunos/as Regulares e Especiais aprovados no processo seletivo PPGED – **Turma 2019:**

[...]

4.4.7.2. Uma cópia simples do Certificado de aprovação em Exame de Proficiência em uma segunda língua estrangeira com exame realizado a partir de **março de 2017;**

[...]

[...]

4.4.7.4 Certificado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira realizada a partir de **março de 2017** emitidos pelo PROFLIN-ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>) ou por Instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, correspondente a uma segunda língua estrangeira distinta daquela em que comprovou proficiência no Curso de Mestrado previamente concluído.

01 de fevereiro de 2019

Lázara Cristina da Silva
Coordenadora Substituta do PPPGED/FACED/UFU



Documento assinado eletronicamente por **Lázara Cristina da Silva, Coordenador(a) substituto(a)**, em 01/02/2019, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0996071** e o código CRC **9251185F**.

Referência: Processo nº 23117.006172/2019-01

SEI nº 0996071